

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO  
DE LEI Nº 8035/2010**

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências”

**EMENDA ADITIVA Nº**

(Do Sr. Stepan Nercessian – PPS/RJ)

Acrescente-se à Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, a seguinte estratégia:

“Meta 13.....

.....

Estratégias:

**13.9) Estabelecer metas de formação e qualificação docente nos cursos superiores de matemática, química e física, a partir de um regime de colaboração entre o governo federal, estados, Distrito Federal e municípios para elevar o nível de aprendizagem escolar nessas disciplinas da educação básica”. (NR).**

**JUSTIFICAÇÃO**

O maior desafio na área da educação está na aprendizagem escolar. No que se refere à formação docente, o país ainda precisa empreender um grande esforço em todas as esferas do poder público (União, Estados e Municípios). Um trabalho realizado, em 2007, pelo Conselho Nacional de Educação mostrou que existe no Brasil um déficit significativo de professores, particularmente localizado nas

disciplinas de matemática, química e física. Além disso, alguns professores estão exercendo suas atividades não na disciplina para a qual foram formados.

Segundo informações extraídas do relatório de 2010 do Todos Pela Educação essa escassez de bons professores de matemática, química e física na educação básica geram entre outros problemas, uma aprendizagem precária, pois apenas 11% dos alunos que terminam o ensino médio aprenderam o que seria esperado nessas disciplinas.

Por ser a etapa final da Educação básica, o ensino médio carrega as carências e as ineficiências das etapas anteriores. Como consequência disso, há um alto índice de reprovação e de evasão escolar nos cursos superiores na Área de Ciências Exatas e das Engenharias, em virtude de que, apesar de conseguir ingressar nesses cursos superiores, uma parcela não desprezível dos alunos não consegue terminá-los. O impacto desse baixo desempenho dos alunos se reflete, por exemplo, no número de engenheiros que o país forma ao ano — cerca de 30 mil. A China, a Índia e a Coréia do Sul formam, respectivamente, 400 mil, 300 mil e 80 mil.

Diante do exposto, apresento essa emenda que visa elevar o nível de aprendizagem escolar na educação básica mediante a qualificação docente nos cursos superiores de matemática, química e física, já que sem enfrentar essas questões não é possível esperar que os brasileiros tenham acesso à educação de qualidade.

**Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2011.**

Stepan Nercessian

Deputado Federal - PPS/RJ